

**De:** Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>  
**Tempo de envio:** 10/18/2019 10:48:56  
**Para:** marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br  
**Cc:** Vinicius Romeiro <vr@quist.com.br>; Isabella Nunes <isabella.nunes@dasa.adv.br>  
**Assunto:** Divergência de crédito Antonio Terson do Nascimento  
**Anexos:** Antonio Terson do Nascimento..pdf Antonio Terson do Nascimento.pdf

---

**ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Recuperação Judicial**

**Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051**

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.** (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário e comissão com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 12.023,76 do credor Antonio Terson do Nascimento deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Antonio Terson do Nascimento  
CPF: 586.895.751-20
2. Origem do Crédito: Salário / Comissão
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 12.023,76  
**Valor Atual: 9.399,90**

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Antonio Terson do Nascimento.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 18 de outubro de 2019.

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY**

--



Flamboyant Park Business  
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455  
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



[if@quist.com.br](mailto:if@quist.com.br)



<http://www.quist.com.br>

**QUIST**  
INVESTIMENTOS

---

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA  
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2019

Código Nome do Funcionario  
7 ANTONIO TERSON DO NASCIMENTO  
MOTORISTA CARRETEIRO

CEB 782510  
Admissão: 01/04/2012  
Departamento 1  
Filiai 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.450,71	
19	DIFFERENÇA DE SALARIOS	76,97	78,97	
210	ADIC TEMPO DE SERVIÇO SINDITRANSPORTE	5,00	72,54	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	69,25	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	12,06	
150	HORAS EXTRAS	45,01	467,46	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	61,71	81,38	
998	T.N.S.S.	9,00		200,91
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		9,56
48	VALE TRANSPORTE	6,00		87,04
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.232,37	297,51
			Valor Líquido	1.934,86
			⇨	
Salário Base			Bases Calc. INSS	FGTS do Mês
1.450,71			2.232,37	178,58
			Bases Calc. FGTS	Bases Calc. IRRF
			2.232,37	2.031,46
				Faixa IRRF
				7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

8.8.19

Data

Assinatura do Funcionário

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA CNPJ.: 03.816.156/0001-33  
Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA Município.: GOIANIA

Recebi da pessoa acima identificada a importância de 689,00  
Seiscientos e Oitenta e Nove Reals.

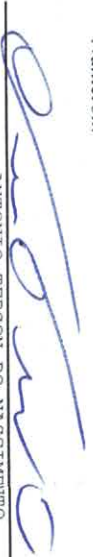
Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.:

06/08/2019

Pagamento

  
ANTONIO TERSON DO NASCIMENTO  
586.895.751-20

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE